



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 065/2022

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar os Servidores Públicos Municipais **ANDRESSA PRATES COSTA E CLAYTON VICTOR SCUDELER**, para acompanhar e fiscalizar os CONTRATOS abaixo relacionados, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 – OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES/MT.

VALOR: R\$ 3.515.000,00 (TRÊS MILHÕES E CENTO E QUINZE MIL REAIS).

2- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 – W.N. DIAGNOSTICA EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES/MT.

VALOR: R\$ 3.127,20 (TRÊS MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito em 17 de janeiro de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal